



Processo Administrativo: 0506/2026

**LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES**  
**Nº 0455/2026**

A Gestão Municipal do Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 e suas atualizações, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento, **FAZENDA SANTA CLARA, LUGARES “PONTE VELHA E CÓRREGO DO INHAME” MATRÍCULA Nº 37.716** do proprietário **JOÃO DOS REIS DE OLIVEIRA E OUTRA** inscrito no **CPF** de nº **884.474.566-68**, desenvolve as atividades de G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – 00.30.00 hectares enquadrado em classe 0. Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 25/06/2031

Coromandel, 25 de junho de 2026



**Eloênio José Sebastião**  
Secretário da Gestão Municipal do Meio Ambiente



## 1. PROPOSTA DE CONDICIONANTES

Item	Descrição	Prazo
1	Na hipótese de construção de outras benfeitorias, adotar sistemas de controle ambiental, cumprindo as legislações ambientais vigentes e manter comprovações em arquivo, quando for o caso.	Durante a vigência da licença
2	Caso venha a ocorrer captação ou qualquer uso de recursos hídricos, o empreendedor deverá previamente regularizar a intervenção junto ao IGAM e apresentar junto à Gestão do Meio Ambiente.	
3	Esta licença foi emitida com base nas informações declaradas pelo empreendedor, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade dos dados apresentados.	
4	A constatação de informações inverídicas, omissões ou a ocorrência de impactos ambientais não previstos poderá implicar: <ul style="list-style-type: none"><li>•suspensão ou cancelamento desta licença;</li><li>•aplicação das sanções cabíveis;</li></ul>	

Coromandel, 25 de Junho de 2026



**Eloênio José Sebastião**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente